



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 078/2019 – GP.

Ipatinga, 16 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de Contribuições, para a entidade Instituto Raquel Barreto em Defesa da Vida.*”.

A presente Proposição objetiva autorização legislativa para a transferência de recursos, a título de Contribuições, para a entidade **Instituto Raquel Barreto em Defesa da Vida** – selecionada mediante Chamamento Público n.º 02/2019 – SESUMA (cópia anexa), para celebração de parceria por Termo de Colaboração – cujo objeto é a realização de ações educativas para humanizar o trânsito e o desenvolvimento de atividades com vítimas e famílias vitimadas no trânsito.

Na oportunidade, requerendo que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº 337
Data 16/05/19
Horário 17:59
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º

039 /2019

“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de Contribuições, para a entidade Instituto Raquel Barreto em Defesa da Vida.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de Contribuições, para a entidade Instituto Raquel Barreto em Defesa da Vida, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal n.º 3.829, de 29 de junho de 2018 – que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito, existente no Orçamento de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 16 de maio de 2019.

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

A(s) Comissão (ões)
Legislação Financeira, Saúde e Transporte
Para Fins de Parecer
em: 17.05.19
Prazo para Parecer
Até: 27.05.19

Ipatinga, 02 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1945 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

Ipatinga – MG, 26 de abril de 2019.

Núbia Laís Fernandes Batista
Fernanda de Brito Freitas
Alcides Ferreira Netto
Comissão de Chamamento Público

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 1311, de 11 de fevereiro de 2019, observando as datas estabelecidas no Cronograma do Edital de Chamamento Público 002/2019, para Celebração de Termos de Colaboração, com Associações de Atividades e/ou Ações Educativas na Humanização do Trânsito, procedendo as formalidades estabelecidas no Item 4 – Habilitação, em reunião realizada em 26 de abril de 2019, as 10:00 horas, considerou Habilitada a seguinte Associações:

- Instituto Raquel Barreto – CNPJ 12.606.522/0001-16

E, observando a alínea “d”, do cronograma do referido Edital, verificando, que não se inicia ou termina contagem de prazo em dias não úteis, e, considerando os feriados e ponto facultativo, fica estabelecida a data de 06 de maio de 2019, para interposição de Recurso contra o resulta supra.

Ipatinga – MG, 26 de abril de 2019.

Núbia Laís Fernandes Batista
Fernanda de Brito Freitas
Alcides Ferreira Netto
Comissão de Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Ratificação Dispensa 014/2019. A Secretária Municipal de Saúde de Ipatinga faz publicar ratificação em favor da empresa IMOL INSTITUTO MINERO DE OLHOS LTDA, referente à terapia antiangiogênica em cumprimento a decisão judicial, cumprindo art. 26, Lei 8.666/93. Érica Dias de Souza Lopes, Secretária Municipal de Saúde, em 02/05/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PR. PRESENCIAL 06/2019 - RP - SERVIÇOS DE CHAVES EM GERAL - Abertura 15/05/2019, 13h. Objeto: Prestação de serviços de confecção, cópia de chaves, troca de segredo, abertura e manutenção de fechaduras e cancelas nas instalações internas e externas da PMI. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br/icone “Licitações”. Informações complementares no Departamento de Suprimentos, pelo tel. (31)3829-8240, de 12 às 18h. Bruna R. S. de Oliveira, Sec. Mun. de Administração e Érica D. de S. Lopes, Sec. Mun. de Saúde. Em: 02/05/19.

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Geral



Digitally signed by MUNICIPIO
DE IPATINGA:19876424000142
Date: 2019.05.02 17:13:32
-03'00'

